

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

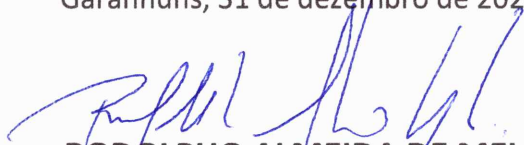
ITEM 14

Do Anexo VI, da Resolução TC nº 270/2024

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item nº 14 do Anexo VI da Resolução TC nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns durante o exercício de 2024.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.


RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 009/2021-GP



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a6a306b-9fce-4915-89b7-ce261db10eff